

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



## PORTARIA Nº 015/2009-MP/PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUJARU/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Av. Beira Mar, 311 - Centro (Fórum) - Bujaru/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 015/2009-MP/PJB

Assunto: apurar possível prática de Ato de Improbidade Administrativo pela Prefeita Municipal de Bujaru/PA, Sra. Maria Antônia da Silva Costa, em razão da nomeação de parentes da mesma nos quadros funcionais do Poder Executivo Municipal.

Bujaru(PA), 05 de março de 2009.

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

Promotora de Justiça de Bujaru, em exercício

## PORTARIA Nº 592/2009-MP/PGJ

### PORTARIA Nº 007/2009-MP/2ª PJR

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO/PA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na Av. Independência, nº 07, 1º Piso, Centro, Redenção/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2009-MP/2ª PJR

Assunto: apurar a ilegalidade do Decreto nº 016/2009, baixado pelo Prefeito Municipal Wagner Fontes, no que se refere a decretação do ESTADO DE EMERGÊNCIA, em toda a área territorial do Município de Redenção/PA.

Redenção (PA), 18 de fevereiro de 2009.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular de 1ª Entrância

Resp. pela 2ª PJR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº. do Pregão Presencial: 006/2009-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Informática (toner e cartucho) para atender ao Ministério Público do Estado do Pará.

Abertura: 25/03/2009;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h, mediante apresentação de disquete ou similar.

Fonte de Recurso: 01

Belém, 12 de março de 2009.

ANDRÉA MARA CICCIO

Pregoeira

## ERRATA

### PORTARIA Nº 608/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994 e os termos dos arts. 11 e 15, da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

R E S O L V E:

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo:

Nº	NOME	REF. ATUAL	REF. PROM	CARGO
1	ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA	AUD-B-III	AUD-B-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
2	ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
3	ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (MÉDICO)
5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
6	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
7	ANNA MARIA MALCHER GILLET	AUD-B-II	AUD-B-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
8	ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
9	ANTONIO DOS SANTOS	AOM-B-III	AOM-B-IV	MOTORISTA

10	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
11	BENEDITA LEAO MAGALHAES	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
12	CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
13	CRISTINA MAIA MURRIETA	ATE-C-III	ATE-C-IV	TÉC. ESPECIAL. (ARQUIT.)
14	CRISTOVAM JOSE DE SOUZA CAVALERO	AOA-B-I	AOA-B-II	OF. SERV. AUXILIARES
15	DEBORAH MAIA CRESPO	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (MÉDICO)
16	DENISE CRESPO SOARES	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (ODONTO)
17	ELIANA NAZARE FONSECA COELHO	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
18	ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
19	ELZA IZABEL CARDOSO MILEO	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
20	EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO	AUD-C-II	AUD-C-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
21	FATIMA MARIA AVILA PARADELA	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
22	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
23	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
24	GLAUCIA MIRANDA CHADA	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
25	HELIETE PEREIRA DA SILVA	ATC-C-V	ATC-D-I	TÉCNICO
26	ILVAN DE SOUZA MARINHO	AOM-B-II	AOM-B-III	MOTORISTA
27	IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA	AOM-B-V	AOM-C-I	MOTORISTA
28	JACIREMA JENNY NUNES GOMES	AUD-C-IV	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
29	JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS	AOM-B-V	AOM-C-I	MOTORISTA
30	JOSE GENIVALDO FARIAS	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
31	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
32	JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	AOM-C-I	AOM-C-II	MOTORISTA
33	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
34	JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
35	LAERCIO DE MELO CARDOSO	AOM-B-III	AOM-B-IV	MOTORISTA
36	LUCILENE DA SILVA AMARAL	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
37	LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
38	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
39	LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA	AUD-C-II	AUD-C-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
40	MARCIA BETHANIA VINAGRE SALES	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
41	MARCIA MARIA MORAES DA COSTA	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
42	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	AOM-C-I	AOM-C-II	MOTORISTA
43	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	AOM-B-III	AOM-B-IV	MOTORISTA
44	MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
45	MARIA DA GLORIA VICENTE N ARAUJO	AUD-B-III	AUD-B-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
46	MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
47	MARIA ROSA DA SILVA FARIAS	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
48	MARIA RUTH GOMES FERREIRA	AUD-B-I	AUD-B-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
49	MARIA STELA DA PAZ VERAS	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
50	MARILZE DE FREITAS RIBEIRO	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
51	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
52	MAX GONCALVES DE MACEDO	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (MÉDICO)
53	MOISES BARCESSAT	ATE-C-IV	ATE-C-V	TÉC. ESPECIAL. (ENGENH.)
54	NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
55	NAIR PANTOJA DIAS	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
56	NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
57	NELMA REGINA DA SILVA AMARO	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (ODONTO)
58	NELSON EDIVAL COELHO CASTRO	AOM-C-I	AOM-C-II	MOTORISTA
59	NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (MÉDICO)

60	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
61	PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
62	PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
63	PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
64	PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
65	RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	AOM-B-III	AOM-B-IV	MOTORISTA
66	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
67	RAIMUNDO MILITAO LISBOA DAS MERCES	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
68	RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO	AUD-C-II	AUD-C-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
69	RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	AOM-B-V	AOM-C-I	MOTORISTA
70	RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
71	RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	AOA-B-I	AOA-B-II	OF. SERV. AUXILIARES
72	ROSA MARIA CARDOSO DOS REMEDIOS	AUD-C-II	AUD-C-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
73	ROSANA PURIFICACAO DE MORAES CHAVES	AUD-C-I	AUD-C-II	AUX. ADMINISTRAÇÃO
74	ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
75	ROSE MARY FERNANDES LOPES	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
76	ROSILDA PACHECO E SILVA	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
77	ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES	ATE-D-V	ATE-D-V	TÉC. ESPECIAL. (ODONTO)
78	RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
79	RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	AUD-B-II	AUD-B-III	AUX. ADMINISTRAÇÃO
80	SAMUEL JORGE BARATA	AOM-B-III	AOM-B-IV	MOTORISTA
81	SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
82	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	AUD-C-IV	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
83	SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS	AUD-C-III	AUD-C-IV	AUX. ADMINISTRAÇÃO
84	VANIA LUCIA SEABRA GOMES	AUD-C-V	AUD-C-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
85	VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	AUD-B-V	AUD-C-I	AUX. ADMINISTRAÇÃO
86	WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	AOM-B-IV	AOM-B-V	MOTORISTA
87	WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO
88	WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	AUD-B-IV	AUD-B-V	AUX. ADMINISTRAÇÃO

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III - Ao servidor aposentado, que faria jus à promoção quando estava em efetivo exercício, será resguardado o direito no respectivo período, independente de requerimento, conforme o disposto no art. 115 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

IV - Aplica-se o disposto no item anterior aos casos de pensões. V - O servidor exonerado que estiver em situação similar à tratada no item III, deverá requerer ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa do Ministério Público o pagamento das importâncias retroativas ao período em que se encontrava no efetivo exercício do cargo, a partir do momento em que esta providência for adotada, nos termos do item VI, para os demais servidores ainda em atividade neste Órgão Ministerial;

VI - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

VII. Ficam resguardadas as vantagens pecuniárias aos pensionistas de servidores falecidos e que preencheram os requisitos à promoção após a data-base individualmente considerada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do art. 160, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 13.02.2009.